MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA– SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 29/01/2026

1 – Prioridade:

Normal

2 –Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

3 –Proveniente de:

☑RecursoPróprio □Convênio □Outros

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mudança/substituição de carroceria em ônibus destinado ao transporte escolar, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, adequações estruturais e regularização junto aos órgãos competentes, conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de recuperação e adequação do veículo utilizado no transporte escolar, visando garantir segurança, conforto e conformidade com as normas do CONTRAN, INMETRO e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade e qualidade do serviço prestado aos estudantes da rede pública.

VEÍCULOS ENVOLVIDOS:

Relação dos 02 veículos escolares a serem inspecionados: RLI3A58, MHY9180.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade,igualdade,moralidade e publicidade. Licitaréaregra. Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmitesusuais. No caso emquestão verifica-sea Dispensa de Licitação combase no inciso IIdo art.75 da LeiFederalnº 14.133,de 2021,onde menciona que dispensável a licitação nos casos onde os valores sejam

inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais) para prestação de serviços de manutenção de veículos automotores;

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Compra Direta,com base no valor da contratação e na natureza comum, padronizada e recorrente do serviço.

ALTERNATIVAS CONSIDERADAS:

- CIAUTO Centro de Inspeção Veicular: Empresa credenciada pelo DETRAN/SC, legalmente habilitada para realizar inspeções veiculares e emitir laudos técnicos válidos. Foi escolhida por apresentar o menor preço dentre os orçamentos obtidos para a realização das atividades.
- Outras oficinas ou prestadores não credenciados: As demais propostas, embora tecnicamente habilitadas e em conformidade com as exigências do edital, não foram selecionadas por apresentarem valores superiores ao da proposta vencedora, classificada como a mais vantajosa para a Administração, conforme o critério de julgamento de menor preço.

CONCLUSÃO:

A contratação direta da empresa CIAUTO Centro de Inspeção Veicular está tecnicamente justificada e legalmente fundamentada, sendo a opção mais vantajosa para a Administração. O serviço é essencial para garantir a segurança, regularidade legal e continuidade do transporte escolar municipal,conforme exigências normativas dos órgãos competentes.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual caberá à Secretaria Municipalde Educação e Esportes através de sua servidora Renata Sacheti Germano matr. 324.

Este documento foi formulado pela servidora Jorgiana Valessa Rodrigues Pinto matr. 375.

MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963

Assinado de forma digital por MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Dados: 2026.02.02 08:39:13 -03'00'

Marcelo Nascimento Mendes

Secretário Municipal de Educação